

## **REQUERIMENTO Nº 17/2019**

O vereador que o presente assina, amparado pelas disposições do inciso V do art. 201 do Regimento Interno da Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa, a enviar este documento ao Chefe do Poder Executivo; **requerendo-lhe que informe a esta Casa, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica local, o porquê notificou a empresa Transmoreira para não mais embarcar ou desembarcar passageiros dentro do Distrito de Monsenhor João Alexandre, neste Município, esclarecendo ainda em qual legislação está amparada esse ato administrativo.**

### **JUSTIFICATIVA**

Há anos, os ônibus da empresa Transmoreira que fazem a linha Belo Horizonte, Cláudio e Oliveira adentram no Distrito de Monsenhor João Alexandre para embarque e desembarque de passageiros, sendo uma opção a mais de transporte coletivo para todos que utilizam esse serviço.

O subscrevente tomou conhecimento de que citada empresa foi notificada recentemente pela Prefeitura de Cláudio para não mais embarcar ou desembarcar passageiros dentro de Monsenhor João Alexandre, o que deixou insatisfeitos especialmente os moradores daquela localidade.

Diante do exposto o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos à Presidência da Casa na certeza de que fará o possível para a efetivação do pedido que ora lhe é apresentado.

**Cláudio, 15 de maio de 2019.**

**FERNANDO TOLENTINO**  
Vereador

**TIM MARITACA**  
Vereador